



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 17.987, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, instituído pela Lei nº 7.045/11 e pelos Decretos nº 10.897/04 e nº 13.077/09, e revoga os Decretos nº 16.583/16, nº 16.658/16, nº 16.715/16 e nº 16.719/16.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM foi instituído pela Lei Municipal nº 7.045, de 24 de junho de 2013 e pelos Decretos nº 10.897, de 27 de setembro de 2004 e nº 13.077, de 31 de março de 2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, os seguintes membros:

I – representantes do poder público: Lucilene do Carmo Martins Pereira e Gislene Nicolau dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Luís Alberto Mazzero e Jefferson Wilians Gomitre, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Letícia Cristina Sotto, titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Pedro Luiz da Cruz, titular, representante da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico; Erasmo Carlos Spadotto, titular, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Erica Aparecida Eugenio e Elaine Aparecida Barella, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Ana Sílvia da Silva Dias, Nilze Meire Itepan, João Francisco Rodrigues de Godoy, Roger Nascimento Carneiro, Janine Diório e Clevis Francisco Lorenzi Spada, titulares, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nas áreas de esporte de rendimento, esporte de formação, esporte adaptado e paradesporto, esporte comunitário, lazer e recreação e atividades motoras, respectivamente.

II – representantes da sociedade civil: Diego Spigolon, Edilson Conceição do Amaral, Edson José Modesto, Gustavo Gozzo, João Ernani Gatti Braga, Leandro Reynaldo da Silva, Marcelo Camargo Nicolosi, Paulo César Bueno de Camargo, Paulo José Danelon, Rodrigo Alexandre Weber, Rosalvo Gonçalves Júnior e Valéria Fernandes, titulares; Beatriz Paula Odorcik, Luiz Henrique Azal Júnior e Ailton Amauri Vieira, suplentes.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Os membros conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos 16.583, de 29 de fevereiro de 2016, nº 16.658, de 12 de maio de 2016, nº 16.715, de 07 de julho de 2016 e nº 16.719, de 07 de julho de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de agosto de 2019.


BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal


PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino


MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.


FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa